



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2164/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei Complementar n. 1.045/2016, que institui o Código de Edificações e Posturas Básicas para projeto, implantação e licenciamento de edificações no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º O § 2.º do art. 31 da Lei Complementar n. 1.045/2016 passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 31. (...)

§ 2.º O Poder Público somente poderá emitir auto de infração por irregularidade na calçada após adotadas as providências de sua competência, em especial, a retirada de árvore ou de toco do passeio, observada a legislação específica, ou, ainda, outros serviços de sua responsabilidade. (NR)"

Art. 2.º Fica acrescido o § 3.º ao art. 31 da Lei Complementar n. 1.045/2016, com a redação abaixo:

"Art. 31. (...)

§ 3.º A intimação a que se refere o *caput* não impedirá a emissão de certidão de construção, nos casos que dela necessitem. (AC)"

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de setembro de 2022.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 26/10/2022, às 19:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0272759** e o código CRC **2F9C9EB9**.